



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 10 abril de 2025

BRASC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ Nº 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8

ATA DA AGE: 1. **Data, hora e local:** No dia 01/04/24, às 15h, na sede social da Cia., na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP:22793-081. 2. **Convocação, publicações e presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. 3. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho – Presidente; Marcelo Baptista Carvalho – Secretário. 4. **Ordem do dia:** Eleição da diretoria; 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas decidiram, por unanimidade: 5.1 Reeleger, pelo prazo de 01 ano a contar desta data, os Srs. (i) **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, RG 06109041-1- IFP/RJ, e CPF 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Tarso Rebello Dias**, brasileiro, casado, economista, RG 08.401.392-9- IFP/RJ, e CPF 021.455.577-17, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.37324-4- CRA/RJ, e CPF 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e (iv) **Filipe Araújo Leite de Vasconcelos**, brasileiro, casado, economista, RG 22.793-5- CRE/RJ, e CPF 855.925.287-87, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. das Américas nº 7777, subsolo, CEP: 22793-081. Adicionalmente, os acionistas aprovaram o valor da remuneração global anual dos diretores da Cia. no montante de R\$ 40.000,00. Não obstante a aprovação anterior, os diretores decidiram abrir mão da referida remuneração global anual fixada pelos acionistas. Ficam ratificados, nesta data, todos os atos anteriormente praticados pelos diretores, dentro dos limites do Estatuto Social da Sociedade. 5.1.1 Os diretores ora nomeados são investidos em seus cargos, dispondo de todos os poderes necessários à administração da Cia., observadas, contudo, as restrições legais e as constantes do Estatuto Social. Os diretores ora reeleitos aceitam a nomeação e declaram, neste ato, para os fins do Art. 147, §1º da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do Art. 130 da Lei das S.A.. 7. **Assinaturas:** **Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; **Brookfield Participações Ltda.**, acionista; Marcos Baptista Carvalho, Presidente; e Marcelo Baptista Carvalho, Secretário. RJ, 01/04/24. CERTIDÃO - Confere com o original lavrado em livro próprio. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 6176948 em 11/04/2024.